

PARECER VERBAL

Comissão Permanente de Constituição e Justiça

Relator: Ellyson

Decisão: APROVADO

Em 14 de 03 de 23



LIDO NO EXPEDIENTE  
09/03/2023  
Primeiro Secretário

ENTRADA  
Em 07 de 03 de 23  
Responsável

Presidente da Comissão

ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE  
GABINETE DO VEREADOR ELLYSON DA SILVA SANTOS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 04/2023  
DE 07 DE MARÇO DE 2023

APROVADO POR 7 VOTO(S)  
REJEITADO POR - VOTO(S)  
ABSTENÇÃO - VOTO(S)  
16/03/23

Em 14 de 03 de 23  
Decisão: APROVADO  
Relator: Ellyson  
Presidente da Comissão

PARCERIA A GALERIA DE FOTOS DE  
MULHERES PARLAMENTARES DO  
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO  
CATETE/SE.

AUTORIA: VEREADOR – ELLYSON DA  
SILVA SANTOS

APROVADO EM 16 DISCUSSÃO  
16/03/23  
Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37, Inciso V, da Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno em seu Art. 119, Inciso V, FAÇO SABER que o Douto Soberano Plenário desta Casa aprovou e o Presidente da Câmara promulgou a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica criada no Âmbito Municipal a "GALERIA DE FOTOS DAS EX E ATUAIS VEREADORAS" do Poder Legislativo de Rosário do Catete, com a finalidade de contribuir com o processo de reconhecimento da importância da participação da mulher nos aspectos social e político, objetivando, especialmente, resgatar a história das mulheres parlamentares no legislativo municipal.

Parágrafo Único: As vereadoras suplentes que assumiram o mandato por determinado período nesta Casa Legislativa, também faram parte da Galeria de Fotos de Mulheres Parlamentares.

Art. 2º. Fica denominada "GALERIA DAS MULHERES PARLAMENTARES DO PODER LEGISLATIVO DE ROSÁRIO DO CATETE".

Parágrafo Único: Iram compor a "GALERIA DAS MULHERES PARLAMENTARES DO PODER LEGISLATIVO DE ROSÁRIO DO CATETE", as vereadoras que ocuparam mandatos como titulares e suplentes, conforme relação nominal em anexo único.

Art. 3º. Fica estipulado que, o local onde serão expostas as fotos, será o prédio sede da Câmara Municipal de Vereadores, a ser determinado pela Presidência deste Poder Legislativo.

APROVADO POR 7 VOTO(S)  
REJEITADO POR - VOTO(S)  
ABSTENÇÃO - VOTO(S)



**ESTADO DE SERGIPE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**  
**GABINETE DO VEREADOR ELLYSON DA SILVA SANTOS**

**Art. 4º.** A galeria será composta de uma fotografia tamanho 26cmx28cm (vinte e seis centímetros por vinte e oito centímetros) de cada Mulher, ex e atual vereadora, acrescidos de uma placa metálica.

**I** – A placa metálica, conterá(ão) o nome e a(s) legislatura(s) das mesmas.

**Art. 5º.** As fotos que comporão a Galeria das Mulheres Parlamentares não poderão ser retiradas do local a elas destinadas e serão conservadas às expensas do Poder Legislativo.

**Parágrafo Único:** Caberá a Presidência deste Poder Legislativo fazer a atualização de composição das fotos da Galeria das Mulheres Parlamentares, fazendo acréscimo de fotos, de acordo com a presença de vereadoras em legislaturas futuras.

**Art. 6º.** Fica estabelecido o Arquivo dos Anais da Câmara Municipal de Rosário do Catete, como meio de levantamento de dados e informações para a presente galeria e de forma que o mesmo possa ser consultado pelos interessados.

**Art. 7º.** As despesas com manutenção e ampliação desta galeria serão atendidas por dotação orçamentária própria.

**Art. 8º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala das Sessões Nossa Senhora de Fátima, da Câmara Municipal de Rosário do Catete/SE, em 07 de março de 2023.**

  
**ELLYSON DA SILVA SANTOS**  
**VEREADOR – REPUBLICANOS**



**ESTADO DE SERGIPE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**  
**GABINETE DO VEREADOR ELLYSON DA SILVA SANTOS**

**ANEXO ÚNICO**

<b>NOME DA PARLAMENTAR</b>	<b>PERÍODO DE LEGISLATURA</b>
<b>AMÉLIA CORREIA DE RESENDE NETA PASSOS</b>	Legislatura: 2001 - 2004 Legislatura: 2005 - 2008 Legislatura: 2009 - 2012 Legislatura: 2013 - 2016 Legislatura: 2017 - 2020 Legislatura: 2021 - 2022/Out.
<b>ANTÔNIA MARIA LIMA DA SILVA</b>	Legislatura: 2001 - 2004 Legislatura: 2005 - 2008
<b>ACÁCIA MARIA SANTANA CALAZANS DE SOUZA</b>	Legislatura: 2007 - 2008 (Suplente) Legislatura: 2009 - 2012
<b>ALIK KOSTAK CARVALHO TELES IUNES</b>	Legislatura: 2013 - 2014 (Suplente)
<b>CELUTA LEÃO</b>	Legislatura: 1967 - 1969 Legislatura: 1970 - 1972 Legislatura: 1973 - 1976 Legislatura: 1977 - 1982 Legislatura: 1983 - 1988
<b>DIVANILCE OLIVEIRA CRUZ</b>	Legislatura: 1997 - 2000 Legislatura: 2001 - 2004
<b>ELZA OLIVEIRA DA CRUZ</b>	Legislatura: 2001 - 2004 Legislatura: 2007 - 2008 (Suplente)
<b>GICELMA DA COSTA FRANÇA</b>	Legislatura: 1993 - 1996
<b>LÍLIAN RODRIGUES DE OLIVEIRA SANTOS</b>	Legislatura: 2022/Out. -
<b>MARIA APARECIDA BOMFIM GOMES</b>	Legislatura: 1982 - 1992
<b>MARIA JOSÉ GOMES DOS SANTOS</b>	Legislatura: 1997 - 2000 Legislatura: 2001 - 2004 Legislatura: 2005 - 2008 Legislatura: 2009 - 2012
<b>MAURA CECÍLIA SANTOS</b>	Legislatura: 2009 - 2012
<b>MARAISA DANTAS SOUZA</b>	Legislatura: 2023/Fev. - (Suplente)
<b>NATÉRCIA MEDRADO GOMES</b>	Legislatura: 2001 - 2004
<b>ROSENI BARBOSA SANTOS SILVA</b>	Legislatura: 2018 - 2020



**ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE  
GABINETE DO VEREADOR ELLYSON DA SILVA SANTOS**

**JUSTIFICATIVA**

**Nobres Vereadores;**

**Eis as razões do Projeto:**

O presente Projeto de Resolução, que **cria a Galeria de Fotos de Mulheres Parlamentares do Município de Rosário do Catete/SE**, tem por finalidade criar o espaço, é uma forma de homenagear não apenas as vereadoras que já passaram nesta Casa, mas todas as mulheres que buscam conquistar seu lugar. O trabalho de todas é imprescindível para o fortalecimento da política, democracia e da sociedade.

A luta pelo direito das mulheres vem progredindo não só no Brasil, mas em todo o mundo. Alguns avanços já foram conquistados nas últimas décadas, como o direito ao voto e o direito de serem eleitas. Porém, em relação a representatividade das mulheres na política, esse debate ainda se encontra muito distante do desejado.

Muitas mulheres ainda têm dificuldades de ocupar cargos de poder, serem eleitas ou terem voz ativa nas tomadas de decisões políticas. Isso acontece devido à exclusão histórica das mulheres na política e que reverbera, até hoje, no nosso cenário de baixa representatividade feminina na política local.

Dessa forma, a galeria pretende incentivar um engajamento maior da população feminina na política, hoje, dos 09 (nove) representantes do povo na Casa, 02 (duas) são mulheres, o que corresponde a 3% do colegiado.

Assim, com base nessas razões postas à vista, fundamentamos e apresentamos este Projeto de Resolução e solicitamos aos nobres pares que deliberem pela sua aprovação.

Cordialmente,

**Sala das Sessões Nossa Senhora de Fátima, da Câmara Municipal  
de Rosário do Catete/SE, em 07 de março de 2023.**

  
**ELLYSON DA SILVA SANTOS  
VEREADOR – REPUBLICANOS**

Praça Dr. Edézio Vieira de Melo, nº. 443 - Centro - CEP: 49.760-000 / CNPJ: 13.363.841/0001-05  
Horário de Funcionamento: Seg à Sex - 07h às 13h / Contato: 079 3274-1214